



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, estabelece, no n.º 6 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o recrutamento dos cargos de direção intermédia é feito por procedimento concursal.

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República 2.ª série n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.

Tendo em vista o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, apresentaram candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro de 2015, parte J1, no jornal “Correio da Manhã” de 21 de dezembro de 2015 e na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta OE201512/0194) no dia 21 de dezembro de 2015, os licenciados António Manuel Morraceda Barrenho, Filipe Xavier Rosa de Oliveira e João José Monteiro de Castro Videira. Foram aceites todas as candidaturas considerando que todas preenchem os requisitos fixados no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

Uma vez aplicados os métodos de seleção previstos no despacho de abertura do procedimento e na ata da reunião do júri que definiu os critérios de seleção, ponderações e classificação final, foi deliberado pelo júri excluir os candidatos António Manuel Morraceda Barrenho e Filipe Xavier Rosa de Oliveira por terem faltado à

entrevista pública de seleção e propor o provimento no cargo do arquiteto João José Monteiro de Castro Videira por, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo ter demonstrado excelente motivação expressão e fluência verbal e muito boa capacidade de liderança e de orientação de pessoas.

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, face à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 11.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação e dos artigos 4.º, 8.º, 12.º, 15.º e 23.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, nomeio o candidato João José Monteiro de Castro Videira no cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

Montemor-o-Novo, 17 de março de 2016

A Presidente da Câmara



(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)